



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 005/2018

Concede revisão geral anual ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Luis Carlos Sturmer – Justiça e Redação

Relator: Eli Stefanello – Economia, Finanças e Orçamento

PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que pretende autorizar a concessão reajuste inflacionário ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e agentes políticos do Poder Executivo Municipal.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 55, inciso I e Art. 56, inciso I, todos do Regimento Interno, relatamos a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passamos a expor o voto, para análise e deliberação das Comissões.

No que tange aos aspectos legais, conforme descrito no Parecer Jurídico, a proposição está adequada à legislação, também de acordo com a técnica legislativa.

Com relação à matéria ressaltamos que a reposição inflacionária tem a função de recompor o poder de compra do subsídio bem como se tratar direito constitucional.

Portanto como Relatores, entendemos que a matéria em análise não encontra impedimento de ordem legal ou material, o que opinamos pelo **Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 005** de 15 de janeiro de 2018.

LUIS CALROS STURMER
Relator CJR

ELI STEFANELLO
Relator CEFO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros das Comissões de Justiça e Redação e Economia, Finanças e Orçamento, em reunião conjunta, pela sua totalidade, acatam o voto dos Relatores, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 005 de 15 de janeiro de 2018**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 16 de janeiro de 2018.

ELI STEFANELLO – PP

Presidente CJR
Vice-Presidente CEFO

JOSÉ HELENO MILHOME – PP

Presidente CEFO

JULIANO SCHMITT – PSC

Vice-Presidente CJR

ODAIR PASETTI – PSL

Vice-Presidente CEFO

LUIS CARLOS STURMER – PSDB

Membro CJR